

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, PRORROGADO  
PELO EDITAL Nº 001/2022 – SEDUC/CE, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

**Portaria Nº 03/ 2022 – EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO**

O Diretor Escolar da EEM LICEU JOSÉ FUETADO DE MACÊDO INEP: 23135425, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo edital Nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009/2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM.LICEU JOSÉ FUETADO DE MACÊDO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	TURNO	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EJA - MÉDIO	NOITE	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	05 h/a
EJA - MÉDIO	NOITE	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	04h/a

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

**- CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**

Maria Luziana Oliveira Lima – Professora efetiva de Matemática

Antônio Eclésio Martins Gomes – Coordenador Escolar

**- CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS**

Ismael Arruda Nazário da Silva – Professor efetivo de Inglês

Antônio Eclésio Martins Gomes – Coordenador Escolar

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas EXCLUSIVAMENTE de forma remota através do endereço eletrônico [liceujbara@escola.ce.gov.br](mailto:liceujbara@escola.ce.gov.br), respeitando o horário oficial de Brasília, de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de inscrição, Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho), CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	CULTURA E AFRODESCENDÊNCIA
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	OPERAÇÕES BÁSICAS COM NÚMEROS RACIONAIS

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Do dia 16/02/2022 até às 12h do dia 18/02/2022
Resultado da Solicitação de Inscrição	Das 12h às 17h do dia 18/02/2022
Interposição de recurso em relação às inscrições indeferidas.	Dia 21/02/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	Dia 22/02/2022
Apresentação do Plano de Aula será através da Plataforma Virtual GOOGLE MEET, o link será enviado para o e-mail usado na inscrição.	Das 8h às 12h do dia 23/02/2022
Resultado da Primeira Etapa	Das 12h as 17h do dia 23/02/2022
Interposição de recurso em relação a primeira etapa.	Dia 24/02/2022

Resposta aos recursos em relação a primeira etapa	Dia 25/02/2022
Análise de Currículos	Das 8h às 12h do dia 28/02/2022
Resultado Preliminar da Seleção	Das 12h às 17h do dia 28/02/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	Dia 01/03/2022
Resultado Final da Seleção	Até às 12h do dia 02/03/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 13h do dia 02/03/2022

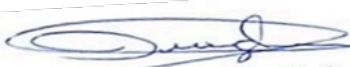
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma REMOTA através de formulário próprio preenchido pelo candidato em formato PDF e anexado via e-mail para o endereço eletrônico [liceujbara@escola.ce.gov.br](mailto:liceujbara@escola.ce.gov.br) com o assunto "Recurso apresentado ao Edital nº09/2021", sendo válida para efeito de prazo a data e horário de envio do e-mail. A Comissão não se responsabilizará por possíveis falhas ao anexar ao e-mail o formulário para recurso.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Jaguaribara, 15 de fevereiro de 2022



**Dion Gleison Oliveira Mariano**  
Diretor  
Mat. 304279-12  
Reg.5386. D.O 05/10/2021